# *DIFERENÇAS ENTRE COMUNIDADE TERAPÊUTICA E AS CLÍNICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM DQ : enquadramento sanitário, CNAE, CNES e CEBAS*

Rolf Hartmann

23/10/2023

# *A CRUZ AZUL*

- No mundo:

  *Desde 1877*

  *Presente em 36 países*
- No Brasil:

  *Primeiro trabalho começou em 1982-83, no RS*

  *Cruz Azul no Brasil fundada em 23/06/1995*

  *Sede nacional: Blumenau – SC*

  *Centro de Referência* em Dependência Química – CEREDEQ

Cruz Azul no Brasil

Para a Vida, Sem Drogas!

# ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Grupos de Apoio Mútua
  Ajuda, adulto, kids e teens
- Educação Continuada
- Comunidades Terapêuticas
- Atendimento Psicológico
- Prevenção
- POLÍTICAS PÚBLICAS
- Edições
- Assessoramento

# *VISÃO de REDE*

Cruz Azul no Brasil

# *Enquadramento sanitário, CNAE e CNES*

# *Entender as diferenças e respeitá-las!*

## CT's

Exclusivamente **VOLUNTÁRIO**

**Ambiente <u>não-médico</u>** - regime residencial, convivência entre pares

## Clínicas

**Voluntário**
**Involuntário**
**Compulsório**

**Ambiente médico, clínico-hospitalar**

Cruz Azul no Brasil

# *Entender as diferenças e respeitá-las!*

## CT's

- Atendimento psicossocial – **não medicamentoso**
- Equipe multidisciplinar: **NÃO-SAÚDE**

## Clínicas

- Desintoxicação, **medicamentoso**, comorbidades
- Equipe multidisciplinar: **SAÚDE**

Cruz Azul no Brasil

# *Entender as diferenças e respeitá-las!*

| CT's | Clínicas |
| --- | --- |
| **ACOLHIMENTO Extra-hospitalar** (de promoção da saúde) | **INTERNAÇÃO médica** |
| **Médico autoriza** | **Médico prescreve** |

# *Entender as diferenças e respeitá-las!*

## CT's

- **Vedação** de acolhimento de comprometidos biológica ou psicologicamente
- **Prazo** de acolhimento voluntário: **12 meses**

## Clínicas

- **Necessidade** de acompanhamento médico-profissional ininterrupto
- **Prazo** de internação prescrita: **90 dias**

Cruz Azul no Brasil

# *Entender as diferenças e respeitá-las!*

## CT's

- ANVISA **RDC 29/2011**
- Nota Técnica 55/2013

## Clínicas

- ANVISA **RDC 50/2002**
- Nota Técnica 53/2022

Cruz Azul no Brasil

# *Entender as diferenças e respeitá-las!*

## CT's

- **CFM**
  Parecer **9/2015**
- **Art. 26-A**
  Lei 11.343/2006

## Clínicas

- **CFM**
  Parecer **8/2021**
- **Art. 23-A**
  Lei 11.343/2006

Cruz Azul no Brasil

# *Entender as diferenças e respeitá-las!*

## CT's

**Inciso VI**
Art.101
**ECA**

**Art. 4° caput**
Lei
10.216/2001

## Clínicas

**Inciso V**
Art.101
**ECA**

**§ 2° art.4°**
Lei
10.216/2001

Cruz Azul no Brasil

# *Entender as diferenças e respeitá-las!*

## CT's

**CNAE**
87.20-4-99

**Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente**

## Clínicas

**CNAE**
86.10-1-01

**Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências**

Cruz Azul no Brasil

# *Entender as diferenças e respeitá-las!*

## CT's

**CNAE**

87.20-4-99

## Clínicas

**CNAE**

86.10-1-01

Cruz Azul no Brasil

# *Entender as diferenças e respeitá-las!*

## CT's

**CNAE**

87.20-4-99

Q SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS

87 ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM COLETIVAS E PARTICULARES

87.2 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e

87.20-4 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência m química

**8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente**

## Clínicas

**CNAE**

86.10-1-01

Q SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS

86 ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA

86.1 Atividades de atendimento hospitalar

**86.10-1 Atividades de atendimento hospitalar**

8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro

# *COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - CNAE*

| | |
|---|---|
| Seção: | Q SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS |
| Divisão: | 87 ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES |
| Grupo: | 87.2 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química |
| Classe: | 87.20-4 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química |
| Subclasse: | **8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente** |

**Notas Explicativas:**

**Esta subclasse compreende:**

- as atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial em locais que não são centros de assistência psicossocial. Esses locais fornecem cuidados médicos e serviços de alojamento e alimentação, supervisão, acompanhamento a pessoas com deficiência ou doença mental, distúrbios psíquicos e problemas causados pelo uso de drogas.

**Esta subclasse não compreende:**

- as atividades dos centros de assistência psicossocial (8720-4/01)

**Lista de Descritores**

Registros encontrados: 3

Mostrar 10 registros por página

| Código | Descrição |
|---|---|
| 8720-4/99 | ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 8720-4/99 | CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS COM ALOJAMENTO |
| 8720-4/99 | INSTITUIÇÃO PARA INCAPACITADOS, COM INTERNAÇÃO |

https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=subclasse&tipo=cnae&versao=10&subclasse=8720499

| | |
|---|---|
| Seção: | Q SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS |
| Divisão: | 86 ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA |
| Grupo: | 86.1 Atividades de atendimento hospitalar |
| Classe: | 86.10-1 Atividades de atendimento hospitalar |
| Subclasse: | **8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências** |

**Notas Explicativas:**

**Esta subclasse compreende:**

- os serviços de internação de curta ou longa duração prestados a pacientes realizados em hospitais gerais e especializados, hospitais universitários, maternidades, hospitais psiquiátricos, centros de medicina preventiva e outras instituições de saúde com internação, incluindo-se os hospitais militares e os hospitais de centros penitenciários. Essas atividades são realizadas sob a supervisão direta de médicos e incluem:

- serviços de médicos

- serviços de laboratório, radiológicos e anestesiológicos

- serviços de centros cirúrgicos

**Esta subclasse compreende também:**

- serviços farmacêuticos, de alimentação e outros serviços prestados em hospitais

- os serviços prestados pelas unidades mistas de saúde, que são compostas por um centro de saúde e uma unidade de internação com características de hospital local de pequeno porte, sob administração única

- as atividades dos navios-hospital

- as atividades de centros de parto

**Esta subclasse não compreende:**

- as atividades veterinárias (7500-1/00)

- as atividades exercidas em prontos-socorros com assistência 24 horas e com leitos de observação (8610-1/02)

- os serviços móveis de atendimento a urgências (86.21-6/01 e 86.21-6/02)

- os serviços de ambulância com função unicamente de remoção de pacientes, sem envolver atendimento e acompanhamento por médicos (8622-4/00)

- as atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos (86.30-5/01, 86.30-5/02, 86.30-5/03, 86.30-5/04, 86.30-5/06, 86.30-5/07 e 86.30-5/99)

Cruz Azul no Brasil

# *Clínicas médicas especializadas em DQ - CNAE*

https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=subclasse&tipo=cnae&versao=10&subclasse=8610101

# *Entender as diferenças e respeitá-las!*

## CT's

**CNES**
83

Portaria nº 1.482/2016 da SAS/MS

## Clínicas

**CNES**
115

Portaria nº 375/2022 da SAES/MS

Cruz Azul no Brasil

# *Enquadramento sanitário*

# Nota técnica nº 12/2023

https://www.cruzazul.org.br/nota-tecnica-no-12-2023-da-cruz-azul-no-brasil-sobre-a-classificacao-e-riscos-sanitarios-do-modelo-comunidade-terapeutica/

# *Níveis de risco sanitário*

**Nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente**

A classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

**Nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado**

A classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 6º-A, caput e § 6º, da Lei nº 11.598/2007

**Nível de risco III - alto risco**

Aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

Cruz Azul no Brasil

# *Classificação de risco das atividades econômicas cuja determinação do risco dependa de informações*

A lista de perguntas para determinar o risco previsto no caput está relacionada no Anexo IV, sendo que as respostas positivas classificam a atividade como nível de risco III e as negativas como nível de risco II

A atividade das comunidades terapêuticas não se enquadra em nenhuma resposta positiva que a enquadre como risco alto, mas sim MÉDIO

Cruz Azul no Brasil

# *Entender as diferenças e respeitá-las!*

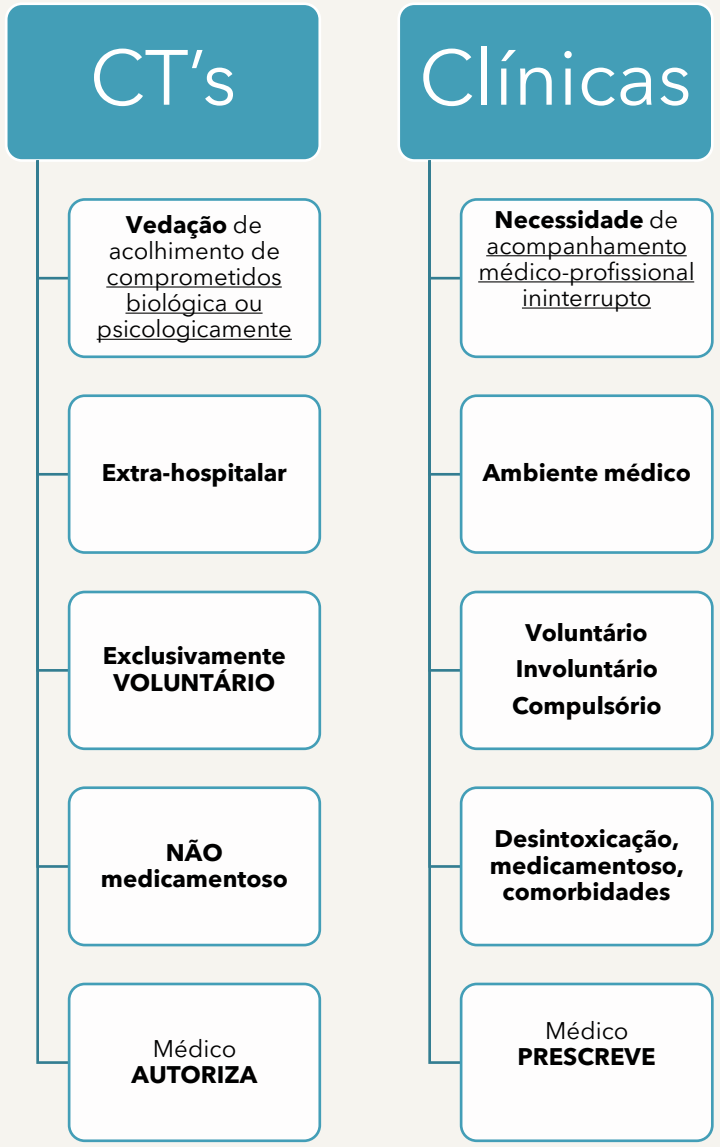


Cruz Azul no Brasil

# *Entender as diferenças e respeitá-las!*

## CT's

**CNAE**

87.20-4-99

Q SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS

87 ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM COLETIVAS E PARTICULARES

87.2 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e

87.20-4 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência m química

**8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente**

## Clínicas

**CNAE**

86.10-1-01

Q SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS

86 ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA

86.1 Atividades de atendimento hospitalar

**86.10-1 Atividades de atendimento hospitalar**

8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro

# *Enquadramento sanitário!*

## CT's

**Médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado**

## Clínicas

**Alto risco**

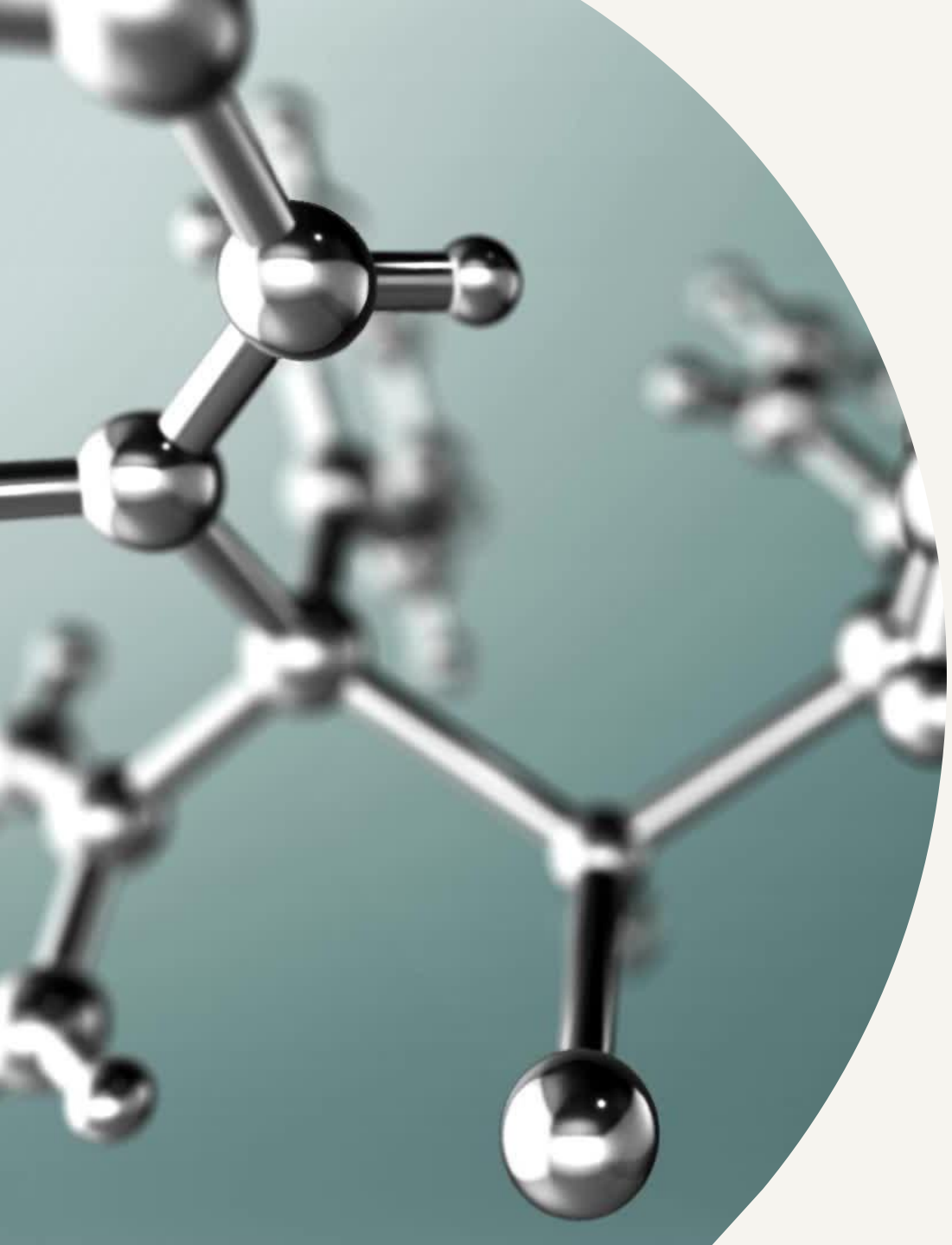

# *CEBAS – áreas*

- **SAÚDE**
- **ASSISTÊNCIA SOCIAL - Seção IV**

  ***Subseção I*** *- Entidades de Assistência Social em Geral*

  **Subseção II -** ***Entidades da área de redução de demanda de drogas***

- *EDUCAÇÃO*

# *Enquadramento CEBAS!*

| CT's | Clínicas |
| --- | --- |
| **Assistência social** - subseção II | **Saúde** |

# *Entender as diferenças e respeitá-las*

# *DIFERENÇAS ENTRE COMUNIDADE TERAPÊUTICA E AS CLÍNICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM DQ : enquadramento sanitário, CNAE, CNES e CEBAS*


Rolf Hartmann

presidente@cruzazul.org.br

47 999 833 699


Cruz Azul no Brasil